

RESOLUÇÃO Nº 551

**RELATÓRIO 2010-2011 DO INSTITUTO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento “Relatório bienal do CARDI 2010-2011” e a apresentação feita ao Comitê Executivo pelo seu Diretor Executivo, Doutor Arlington Chesney, sobre esse relatório,

CONSIDERANDO:

Que, no âmbito dos termos do acordo atual assinado entre o IICA e o CARDI, esta organização deve apresentar um relatório anual de suas atividades; e

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 440 (XIV-O/07), a JIA delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CARDI e solicitou ao Diretor-Geral desse Instituto que, no futuro, enviasse diretamente à Direção-Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CARDI aceitos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o “Relatório bienal do CARDI 2010-2011”.
2. Agradecer o Diretor-Geral do CARDI e o seu pessoal pela apresentação do “Relatório Bienal 2010-2011”.